

Projeto de Lei Nº. 37.....

Autoriza abertura de crédito Especial

O Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte

L E I

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de CR\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a custear as seguintes despesas:

- a) - Gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar - Agosto a Dezembro CR\$ 30.000,00
 - b) - Gratificação ao Vacinador - agosto a Dezembro 25.000,00
 - c) - Gratificação ao Contador - julho a Dezembro de 1.961 - Janeiro a Dezembro 1.962. 84.000,00
 - d) - Gratificação ^{NEILSON BAGSTERFF} ao ~~funcionário~~ por serviços prestados - Executivo e Legislativo - referente Maio a dezembro de 1.962..... 96.000,00
- Total..... CR\$ 235.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em de agosto de 1.962.

Antonio Karen Becil

Antonio Karen Becil - Prefeito Municipal.

Atuação do Legislativo e Justiça para os poderes